



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, com a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e com a Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 152 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 16 de maio de 2012 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO N 028/2012

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, em uma ou mais vezes e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 046/2011, de 10 de novembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$- 70.000,00** (setenta mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 03 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

2.074 – Distribuição de Sementes e Insumos

33.90.30.00.00.00 – 0346 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 3 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 752 | R\$- 70.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I – Excesso de Arrecadação Vinculado, apurado na fonte 752 no exercício de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, aos 16 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

(ART. 61, § ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº. 8.883/94).

CONTRATO Nº. 002/2012

PROCESSO Nº. 003/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ – CNPJ: 77.780.211/0001-19.

CONTRATADO: Automar Veículos e Serviços LTDA – com NIRE. 41900843555, Inscrição Estadual nº. 90304704-67, CNPJ sob nº. 55.863.487/0007-40 com sede à Rua: Frei Guilherme Maria, nº. 1.251, Bairro: Jardim São Francisco, CEP. 86.430.000, na cidade de Santo Antonio da Platina - Estado do Paraná.

OBJETO: (01) um veículo 0/KM de fabricação nacional, em permuta como parte do pagamento com outro veículo de propriedade do Poder Legislativo deste Município, conforme especificado no anexo I, laudo de avaliação descrito no edital.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (sessenta) dias

VALOR: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) mais R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em permuta com outro Veículo do Poder Legislativo conforme anexo I do presente Edital com parte do pagamento – totalizando em R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais), conforme dotação orçamentária citada no certame, a ser pago por meio de depósito bancário e/ou cheque devidamente acompanhado de nota-fiscal.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2012

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PRESIDENTE

